

12-6-97

PARECER 520/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE  
O PROJETO DE LEI 125/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa instituir a Semana Educativa de Nutrição Infantil, a ser realizada pelo Executivo Municipal, anualmente, de 05 (cinco) a 12 (doze) de outubro. O referido evento constituir-se-á de palestras, divulgação de cartazes e folhetos educativos, trabalhos escolares e campanhas através dos órgãos de divulgação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de junho de 1997.

Lídia Correa - Presidente  
José Eduardo Martins Cardozo - Relator  
Dalton Silvano  
José índio Ferreira do Nascimento  
Vicente Viscome